



Diário Oficial Eletrônico

Número 126 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 26/10/2016

Poder Executivo

DECRETO Nº 18.380, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.030, de 10 de dezembro de 2015, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.617.339,33 (dois milhões e seiscentos e dezessete mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Unidade 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0003.1037	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00.00.4293	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
10.122.0015.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.3.90.93.00.00.00.00.0040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 790,00
10.301.0003.2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.90.94.00.00.00.00.0040	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 4.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.4510	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 160.000,00
10.303.0003.2072	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.4050	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 157.520,51
Unidade 10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0004.2083	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.1010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 640.000,00
12.365.0004.2085	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES	
3.3.90.39.00.00.00.00.1010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 84.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00.0020	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 500.000,00
12.365.0004.2201	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.91.00.00.00.00.0020	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 66.000,00
Unidade 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0015.2127	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 589.428,82
Unidade 17	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0002.2135	AÇÕES DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
3.3.90.30.00.00.00.00.1013	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 2.359.818,82 (dois milhões e trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Unidade 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0015.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.1.90.08.00.00.00.00.0040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 4.600,00

10.301.0003.2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00.00.4510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 160.000,00
10.303.0003.2072	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	
3.3.90.91.00.00.00.00.0040	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 790,00
Unidade 10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0004.2083	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.50.43.00.00.00.00.0020	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 500.000,00
12.361.0004.2197	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00.00.00.1010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 790.000,00
12.365.0004.2085	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES	
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00
Unidade 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0015.2127	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 589.428,82
Unidade 17	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0002.2139	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.1013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

a) o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2015, sob o vínculo 4293 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS-PPV OU MATERIAIS PERM. HOSPIT.;

b) o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 4050 - FARMÁCIA BÁSICA - PROGRAMA FARMÁCIA;

c) o valor de R\$ 42.520,51 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 4050 - FARMÁCIA BÁSICA - PROGRAMA FARMÁCIA.

Caxias do Sul, 12 de setembro de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 18.377, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.030, de 10 de dezembro de 2015, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Unidade 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0015.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.1.90.94.00.00.00.00.0040	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 500,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Unidade 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0015.2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.1.90.08.00.00.00.00.0040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 500,00

Caxias do Sul, 2 de setembro de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

REPUBLICAMOS, EM RAZÃO DE FALHA INVOLUNTÁRIA, O DECRETO Nº 18.375, POR NÃO CONSTAR O SEU NÚMERO E DATA, NA PUBLICAÇÃO OCORRIDA NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 124, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

DECRETO Nº 18.375, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.030, de 10 de dezembro de 2015, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 03	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)	
Unidade 02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
17.122.0015.2305	GERÊNCIA DE PATRIMONIAL - SAMAE	
3.3.90.46.00.00.00.00.0400	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 27.000,00
Unidade 03	DIVISÃO COMERCIAL	
17.129.0015.2314	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - SAMAE	
3.1.90.16.00.00.00.00.0400	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 03	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)	
Unidade 02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
17.122.0015.2309	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - SAMAE	
3.1.91.13.00.00.00.00.0400	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 27.000,00
Unidade 03	DIVISÃO COMERCIAL	
17.129.0015.2315	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SAMAE	
3.1.90.11.00.00.00.00.0400	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.000,00

Caxias do Sul, 2 de setembro de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 18.373, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.030, de 10 de dezembro de 2015, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.157.910,25 (seis milhões e cento e cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Unidade 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0003.2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.4293	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.4521	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 0,05
10.302.0003.2061	MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
3.3.90.14.00.00.00.00.4630	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.4630	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4630	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
10.302.0003.2062	MANUTENÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.1244	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.226,19
10.302.0003.2064	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	
3.3.90.93.00.00.00.00.4220	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 11.684,01
10.302.0003.2073	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	
3.3.90.39.00.00.00.00.4590	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4690	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 850.000,00
Unidade 11	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
13.122.0015.2088	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3.3.90.36.00.00.00.00.1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 25.000,00
Unidade 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	
15.453.0001.2109	MELHORIAS DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, FRETAMENTO, TÁXIS E TÁXI LOTAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.1006	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 5.252.910,25 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Unidade 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0003.2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.4630	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4521	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,05
10.302.0003.2061	MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.4590	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.400.000,00
10.302.0003.2062	MANUTENÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.1244	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.226,19
10.302.0003.2064	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	
3.3.90.36.00.00.00.00.4220	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 11.684,01
3.3.90.39.00.00.00.00.4590	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 900.000,00
10.302.0003.2073	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	
3.3.50.43.00.00.00.00.4590	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.200.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.4590	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.700.000,00
Unidade 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	
15.453.0001.2109	MELHORIAS DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, FRETAMENTO, TÁXIS E TÁXI LOTAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.1006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

a) o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2015, sob o vínculo 1005 - FEC;

b) o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), referente a parte do superávit financeiro em 31/12/2015, sob o vínculo 4690 - FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - PROGRAMA FAEC;

c) o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores, sob o vínculo 4293 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS-PPV OU MATERIAIS PERM. HOSPIT.

Caxias do Sul, 2 de setembro de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

CENTRAL DE COMPRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Caxias do Sul, por meio da Central de Compras, torna público aos interessados que as Atas de Registro de Preço relativas ao Pregão Presencial listado a seguir estão disponíveis no site www.caxias.rs.gov.br: Pregão Presencial nº 159-2016, no valor global estimado de R\$ 156.622,07.

Caxias do Sul, 26 de outubro de 2016.

Rosimeri Minella Loro
Respondendo pela Secretaria de Recursos Humanos e Logística

CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC JULGAMENTOS E RESULTADOS DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul, torna público que, o **2.º Julgamento do certame referente ao Pregão Presencial n.º 165-2016** (fornecimento e garantia de instrumentais cirúrgicos), o **Resultado de licitação referente ao Pregão Presencial n.º 219-2016** (configuração e implementação do software HP 3PAR Peer Persistence) e o **Termo de Adjudicação e Resultado de Licitação referente ao Pregão Presencial por SRP n.º 199-2016** (fornecimento de medicamentos) e ao **Pregão Presencial por SRP n.º 201-2016** (fornecimento de medicamentos), estão disponíveis no site www.caxias.rs.gov.br.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 25 de outubro de 2016.

Rosimeri Minella Loro
Secretária de Recursos Humanos e Logística em Exercício

FAS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: Associação Literária São Boaventura

OBJETO: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 030/2015, de implantação e execução de serviços de acolhimento institucionais para jovens e adultos na modalidade de Residência Inclusiva, para reajustamento de preços.

VALOR MENSAL: 28.823,26

VIGÊNCIA: Até 20/11/2016

MODALIDADE: concorrência n.º 07/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Marlês Stela Sebben Andreazza - Presidente da FAS.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Credenciada: Casa de Repouso São José Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo do credenciamento para a prestação de serviços de atendimento a idosos. **Vigência:** mais 2 (dois) meses a contar de 27 de outubro de 2016. **Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade. **Proc. Adm.** 030/2015. **Fundamento legal:** artigo 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93. O ato foi ratificado pela Presidente em 24/10/2016.

Marlês Stela Sebben Andreazza, Presidente da FAS.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n°. 020/2016

Abertura: 09 de novembro de 2016, às 14 horas.

Objeto: Fornecimento e entrega de gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades dos diversos locais atendidos pela FAS, durante o exercício de 2017.

Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações da FAS, na Rua Os 18 do Forte, 423, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul, ou pelos telefones (54) 3220-8743 e segundas às sextas-feiras, quando dias úteis, das 13h às 17h ou no site www.caxias.rs.gov.br, no Link FAS - Licitações.

Marlês Stela Sebben Andreazza
Presidente da FAS.

Editorial

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Telefone/fax: (54) 3218.6043. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Alceu Barbosa Velho

PODER LEGISLATIVO: Vereador Edi Carlos Pereira de Souza

Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul

Índice

FAS.....	5
Poder Executivo.....	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística.....	5